



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta comercial) bem como a abertura do envelope nº 1 (habilitação) da Tomada de Preços nº 05/15 - TC-A nº 25.131/026/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do 6º andar do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, troca dos equipamentos de ar-condicionado e criação de infraestrutura para sala multiuso, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital. Valor Estimado: R\$ 220.412,94

Aos quatorze dias de outubro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos **Envelopes Nº 1** - Documentação e de **Nº 2** - Proposta Comercial das empresas interessadas, bem como proceder à abertura do envelope de habilitação.

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse das seguintes empresas:

- 1) **Plena Tecnologia em Serviços Ltda.**, CNPJ nº 05.955.989/0001-00, representada pelo seu sócio Sr. Felipe Soares dos Santos, RG nº 25.779.619-8 SSP-SP;
- 2) **W. CID Construção e Comércio EIRELI EPP.**, CNPJ nº 18.879.637/001-65, representada pelo credenciado Sr. Luan dos Santos Oliveira, RG nº 52.191.689-6 SSP-SP;
- 3) **Construtora Santa Rita Ltda. EPP**, CNPJ nº 48.784.706/0001-18, representada pelo sócio Sr. Rodolfo Nami Haddad, RG nº 3.349.749-7 SSP-SP;
- 4) **SULLE Engenharia Ltda. - EPP**, CNPJ nº 96.293.683/0001-91, representada pelo credenciado Sr. Clovis Arantes Salviano Junior, RG nº 5.584.185-5 SSP-SP;
- 5) **Alencar Construções Ltda. EPP**, CNPJ nº 01.198.798/0001-90, sem representante legal;
- 6) **GSO Manutenção Predial e Construções Ltda.**, CNPJ nº 13.535.447/0001-07, representada pelo credenciado Sr. Adinã Maciel da Silva, RG nº 18.392.915-9;
- 7) **Comercial e Construtora SJK EIRELI – EPP**, CNPJ nº 14.819.512/0001-99, representada pelo credenciado Sr. Waldyr Rodrigues dos Santos, RG nº 22.693.880-3;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta comercial) bem como a abertura do envelope nº 1 (habilitação) da Tomada de Preços nº 05/15 - TC-A nº 25.131/026/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do 6º andar do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, troca dos equipamentos de ar-condicionado e criação de infraestrutura para sala multiuso, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital. Valor Estimado: R\$ 220.412,94

- 8) **RRX Construtora e Comércio Ltda. – ME**, CNPJ nº 11.224.952/0001-05, representada pelo credenciado Sr. Lucas Agulhão Santiago, RG nº 43.166.872-3;
- 9) **DUCTBUSTERS Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 03.541.616/0001-68, representada pelo credenciado Sr. Marcos Glauro Ramos, RG nº 19.850.737-9;
- 10) **Senca Serviços e Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 09.122.191/0001-39, representada pelo credenciado Sr. José Carlos Cambuim, RG nº 47.996.941-3;
- 11) **Milenyum Comércio e Serviços de Blindagem Ltda. –ME**, CNPJ nº 15.520.504/0001-00, representada pelo sócio Sr. Mauricio Topal Marostica, RG nº 22.668.406-4; e
- 12) **Extratech Serviços de Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 11.180.442/0001-83, sem representante credenciado.

Foram verificadas as condições de participação, as sanções e as listas de apenados, nada constando em relação aos participantes.

Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos rubricados pelos presentes.

No decorrer da presente Sessão retiraram-se os representantes das empresas: Plena Tecnologia em Serviços Ltda., Construtora Santa Rita Ltda. EPP, e DUCTBUSTERS Engenharia Ltda.

Oferecida a palavra aos credenciados, o representante da empresa **SULLE Engenharia Ltda.** fez consignar:

A empresa DUCTBUSTERS não apresentou comprovação que o responsável técnico detentor dos atestados faz parte do quadro do licitante, nos termos da Súmula nº 25 (item 6.4.4, alínea “d”);

A empresa GSO não apresentou certidão de capacidade operacional em nome do licitante (item 4.6.4, alínea “c1”);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta comercial) bem como a abertura do envelope nº 1 (habilitação) da Tomada de Preços nº 05/15 - TC-A nº 25.131/026/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do 6º andar do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, troca dos equipamentos de ar-condicionado e criação de infraestrutura para sala multiuso, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital. Valor Estimado: R\$ 220.412,94

A empresa EXTRATECH não apresentou certidão de capacidade operacional que comprove a experiência de, no mínimo 193 m2 de pintura látex.

Os envelopes com as propostas comerciais foram lacrados em envelope único, com rubrica dos representantes presentes e dos membros da Comissão Permanente de Licitações, para abertura em sessão própria.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às doze horas e quarenta e cinco minutos.

ADAIR GONÇALVES DAMACENO
Presidente da CPL

VILMA EDILENE DE SAVINO
Integrante da Comissão

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão

ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA
Integrante da Comissão

**CONCEIÇÃO AP. MOREIRA PINTO
MUTSCHELE**
Integrante da Comissão

ADINÃ MACIEL DA SILVA
GSO Manutenção Predial e Construções
Ltda.

WALDYR RODRIGUES DOS SANTOS
Comercial e Construtora SJK EIRELI – EPP

LUCAS AGULHÃO SANTIAGO
RRX Construtora e Comércio Ltda. – ME

CLOVIS ARANTES SALVIANO JUNIOR
SULLE Engenharia Ltda. EPP

LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA
W. CID Construção e Comércio EIRELI
EPP

JOSÉ CARLOS CAMBUIM
Senca Serviços e Engenharia Ltda.

MAURICIO TOPAL MAROSTICA
Milenyum Comércio e Serviços de
Blindagem Ltda. –ME



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (habilitação) e 2 (proposta comercial) bem como a abertura do envelope nº 1 (habilitação) da Tomada de Preços nº 05/15 - TC-A nº 25.131/026/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do 6º andar do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, troca dos equipamentos de ar-condicionado e criação de infraestrutura para sala multiuso, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital. Valor Estimado: R\$ 220.412,94